



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127- A/2020.

De 24 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto a servidora **NAIANA DOS SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 19/07/2020 a 02/08/2020, em razão do falecimento de sua Avó, Maria Fernanda Correa dos Santos, em 19/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 24 de julho de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

